

INDICAÇÃO

**Assunto:** Sugerindo ao Prefeito que realize estudos visando a instalação de um redutor de velocidades na Avenida Labieno da Costa Machado, próximo à empresa Teixeira Pinto.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando a instalação de um redutor de velocidades na Avenida Labieno da Costa Machado, próximo à empresa Teixeira Pinto, com o intuito de inibir o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO Vereador - MDB

ICP Brasil

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).